

## LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

## **MINUTA**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TOCANTINS. situado nesta Capital de São Paulo, na rua Dr. Clóvis de Oliveira, n. 353 – Vila Progredior. Às 20:00 horas do dia 16 de novembro de 2010, no salão de festas do próprio edifício, reuniram-se em primeira convocação os Senhores condôminos do Condomínio Edifício Tocantins para Assembléia Geral Extraordinária, atendendo ao edital de convocação da Sra. Síndica em exercício, datado de 28 de outubro de 2010 regularmente enviado a todos os condôminos pela administradora. Verificada a falta de quorum regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Nos termos do edital às 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniram-se em segunda convocação os condôminos do Condomínio Edifício Tocantins para Assembléia Geral Extraordinária. Estiveram presentes os Senhores condôminos, por si ou por seus procuradores, que assinaram o livro de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da administradora LARCON Imóveis e Administração Ltda., estiveram presentes, seu diretor Sr. José Lourenco Filho e seu gerente Sr. Mário Morita. Iniciada a reunião foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. João Carlos de Borba (Apto.62) para presidência dos trabalhos que convidou a mim, Mário Morita para secretariálo. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente passou ao primeiro item da ordem do dia: "APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ FEVEREIRO DE 2010". Inicialmente foi explicado que o atual Síndico vendeu seu apartamento e renunciou ao cargo de Síndico, quando assumiu a Sra. Sub-Síndica que convocou nos termos da lei esta Assembléia para eleição do novo Síndico e aprovação das contas de seu período. Foi explicado que as contas em aprovação eram as constantes dos demonstrativos enviados mensalmente a todos os condôminos, juntamente e fazendo parte integrante do boleto bancário de pagamento mensal da quota parte de cada condômino nas despesas do Condomínio. Explicou, ainda, que as pastas mensais, com cópia deste demonstrativo e dos documentos comprobatórios respectivos, foram, também, mensalmente enviadas ao Corpo Diretivo que as conferiram e as aprovaram, estando as mesmas no recinto da Assembléia possibilitando a verificação de qualquer documento. A seguir foi indagado dos presentes se havia alguma dúvida ou se gostariam de algum esclarecimento. Não tendo ninguém se manifestado foram as contas do condomínio até outubro de 2010 colocadas em votação e aprovadas pela unanimidade dos presentes. A seguir o Sr. Presidente passou ao segundo item da ordem do dia: "ELEIÇÃO DE SÍNDICO POR MOTIVO DE RENÚNCIA DO ATUAL EM FUNÇÃO DA VENDA DE SEU APARTAMENTO E DE OUTROS CARGOS VAGOS PARA COMPLEMENTAR O MANDATO DA ATUAL GESTÃO". Com a palavra o Dr. Sálvio, Síndico que deixa o cargo, confirmou os termos de sua carta de renúncia datada de 13 de outubro de 2010, pois havia vendido o apartamento, inclusive o novo proprietário estava presente nesta Assembléia, agradecendo a colaboração de todos e se colocando a disposição, pois as coisas aconteceram muito rápidas e de forma imprevisível. A seguir aceita a renúncia o Sr. Presidente, solicitou que se apresentassem os candidatos ou fossem feitas indicações para o Cargo de Síndico do Condomínio para complementar o mandato da atual gestão até 05 de abril de 2012. Candidataram-se ao cargo os Senhores João Carlos Borba (Apto. 62) e Maria Christina Ferreira de Luna. Ambos os candidatos fizeram explanação de sua plataforma de trabalho,

Av. Ipiranga, 1100 – 12º andar – São Paulo – SP – CEP: 01040-000 – TEL.: 2714-5255 – FAX: 2714-5262 E-mail: larcon@larcon.com.br - Site: www.larcon.com.br FLS. 1/3



## LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

resumidamente manter a atual estrutura do condomínio dentro do menor custo possível, fazendo estudo das despesas que possam ser reduzidas sem perder a qualidade, revisão do custo do guadro de funcionários, a recuperação dos Inadimplentes, medidas efetivas visando a redução do consumo de água; continuidade das obras programadas e outras que visem a redução dos custos do condomínio. A seguir, não havendo mais indicações nem candidatos e após a verificação da legitimidade de votos, foi realizada a eleição entre os dois candidatos, obtendo-se o seguinte resultado: Votaram pelo Sr. Borba os condôminos representando 19(dezenove) unidades e votaram pela Sra. Christina os condôminos representando 26(vinte e seis) unidades. Desta forma foi eleita e considerada empossada pela maioria dos presentes a SRA. MARIA CHRISTINA FERREIRA DE LUNA (APTO.103) para o cargo de **SÍNDICO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TOCANTINS** para complementar o mandato da atual gestão que vai até 05 de abril de 2012. Considerando que a Sra. Christina fazia parte do conselho consultivo havia a necessidade da eleição da substituta. Assim foi indagado quem gostaria de colaborar na administração do condomínio no cargo de conselheira. A Sra. Marizelda (Apto. 141) se candidatou ao cargo e não havendo mais candidatos nem indicações, foi realizada a eleição tendo sido a Sra. MARIZELDA FOGANHOLI FERNANDES eleita pela unanimidade dos presentes. Todos eleitos e considerados empossados em seus cargos a partir desta data até 05 de abril de 2012, nos termos da convenção do condomínio. A seguir o Sr. Presidente passou ao terceiro item da ordem do dia: "SORTEIO DAS VAGAS DE GARAGEM". Aprovado que o novo sorteio passe a vigorar a partir de 13 de dezembro de 2010 (segunda feira), devendo no final de semana os condôminos realizar os acertos necessários para a troca. Observados os critérios aprovados, sendo: 1. Preferência para as vagas do térreo não entra no sorteio geral; 2- Dois pares de vagas para portadores de deficiência; 3- Três pares de vagas para idosos, procedeu-se ao sorteio cujo resultado segue em planta enunciativa anexa com a relação por ordem de apartamento. A seguir esgotados os assuntos e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Secretário. São Paulo, 16 de novembro de 2010.

João Carlos de Borba Presidente Mário Morita Secretário

Av. lpiranga, 1100 – 12º andar – São Paulo – SP – CEP: 01040-000 – TEL.: 2714-5255 – FAX: 2714-5262 E-mail: larcon@larcon.com.br - Site: www.larcon.com.br FLS. 2/3